

PARECER No 428/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 256/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa dispor sobre a coleta de material reciclável descartado como "lixo", no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

O material será separado em 4 categorias:

I - jornais, revistas, cartões e papéis em geral;

II - plásticos;

III - vidros;

VI - metais.

De acordo com o art. 5º, todo material reciclável, descartado e recolhido seletivamente será doado à Secretaria de Assistência Social.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/2003

Milton Leite

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange - Relator